DECRETO Nº 5.176 DE 09 DE JULHO DE 2018

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.201, de 07 de dezembro de 2017.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 511.824,60 (quinhentos e onze mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 – R$ 301.824,60 (Recursos Próprios)
FONTE 03 – R$ 210.000,00 (Recursos SUS)

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.02.01	Remuneração de Cargos de Direção e Assist. Superior (DAS)	R$	50.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – INSS	R$	20.000,00
31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R$	61.824,60

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	130.000,00
31.90.11.01.03	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	110.000,00
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	30.000,00
31.90.11.01.03	Vencimento de Cargo Efetivo	R$	100.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações parciais e totais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R$	248.000,34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.012.2.094 – Gestão, Estruturação e Manutenção da Rede de Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.13.01.01	Obrigações Patronais – FGTS	R$	3.000,00
33.90.30.07.01	Gêneros Alimentícios, inclusive Bebidas	R$	422,50
33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	664,24

33.90.36.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Outros	R$	400,00
33.90.39.31.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Atendimento Domiciliar	R$	2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.301.013.2.098 – Atenção Básica em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	9.341,42
33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R$	2.500,00
33.90.30.05.03	Material Medicinal, Cirúrgico e Odontológico	R$	50.000,00
33.90.32.02.03	Medicamentos	R$	80.000,00
33.90.36.03.01	Bens Imóveis - Locação Pessoa Física	R$	3.000,00
33.90.39.29.03	Exames Complementares	R$	80.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.303.013.2.099 – Assistência Farmacêutica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.99.01	Material de Distribuição Gratuita - Outros	R$	10.638,66

PROGRAMA DE TRABALHO
04.01.000.10.305.013.2.104 – Vigilância em Saúde
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.94.00.01	Indenizações e Restituições Trabalhistas	R$	857,44
31.91.13.02.01	Obrigações Patronais - Regime Próprio de Previdência	R$	20.000,00
33.90.08.00.01	Outros Benefícios Assistenciais	R$	1.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 09 de julho de 2018

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 09 a 10/07/2018.
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA
Página 02 / BIM Nº 461.
Rúbrica
Mat. 012439.